



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 22 de junho de 2021 • Ano I • Edição Nº 936

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 078/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021)	3
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)	5
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 078/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 078, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre feriado municipal na data de 24 de junho de 2021 e institui ponto facultativo no Município de Itamarí para o expediente dos dias 23 e 25 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as tradições culturais juninas que se aproximam;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento às normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente ato, decretado feriado municipal na jurisdição do Município de Itamarí, Estado da Bahia, em virtude das tradições culturais juninas no dia 24 de junho de 2021.

Art. 2º. Fica pelo presente ato, decretado Ponto Facultativo para o expediente das repartições públicas municipais jurisdicionadas ao Município de Itamarí, em virtude das tradições culturais juninas, da seguinte forma:

- Dia 23 de junho de 2021, ponto facultativo em tempo integral;

- Dia 25 de junho de 2021, ponto facultativo em tempo integral.

Art. 3º. Não se aplicam o disposto nos artigos 1º e 2º os serviços considerados essenciais ao Município, sendo estes: Os serviços de saúde pública, Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Municipal, Conselho Tutelar, Setor de Licitação, Contabilidade e Controle Interno.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de junho de 2021

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Eletrônico nº 006/2021/SRP, em favor do licitante COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, CNPJ: 13.388.691/0001-94, vencedora do Item com o valor de R\$ 178.990,00 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa reais), sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para fornecer Papel Ofício à Prefeitura Municipal de Itamari. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, atribui-se as empresas acima citadas o objeto licitado.

Itamari – BA, 22 de junho de 2021.

DAVID FONSECA DA PAIXÃO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005-2021-SRP**, Tipo: Menor Preço por Item, OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo: MARMITEX E COFFEE BREAK, visando prestações futuras, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Itamari. Abertura: 06/07/21, às 10hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3532-1030 ou na Prefeitura Municipal de Itamari - Ba, localizada na Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência, Itamari/Ba, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal. DAVID FONSECA DA PAIXÃO – Pregoeiro.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005-2021-SRP**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Itamarí, em favor das licitantes: CARLINDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 19.356.225/0001-03, vencedora do ITEM 1, com o valor de R\$ 7.650,00; ITEM 2, com valor de R\$ 3.824,00; ITEM 3, com valor de R\$ 3.240,00; ITEM 4, com valor de R\$ 1.850,00; ITEM 5, com valor de R\$ 7.620,00; ITEM 6, com valor de R\$ 7.182,00; ITEM 8, com valor de R\$ 14.806,00; ITEM 10, com valor de R\$ 3.324,00; ITEM 11, com valor de R\$ 54.640,00; ITEM 13, com valor de R\$ 14.316,00; ITEM 14, com valor de R\$ 19.103,50; ITEM 15, com valor de R\$ 1.988,00; ITEM 16, com valor de R\$ 900,00; ITEM 17, com valor de R\$ 4.989,00; ITEM 18, com valor de R\$ 210,00; ITEM 19, com valor de R\$ 2.022,00; ITEM 20, com valor de R\$ 549,00; ITEM 21, com valor de R\$ 560,00; ITEM 22, com valor de R\$ 127,00; ITEM 23, com valor de R\$ 501,80; ITEM 24, com valor de R\$ 329,60; ITEM 25, com valor de R\$ 8.604,00; ITEM 26, com valor de R\$ 4.896,00; ITEM 27, com valor de R\$ 3.984,00; ITEM 28, com valor de R\$ 1.998,00; ITEM 29, com valor de R\$ 17.640,00; ITEM 30, com valor de R\$ 1.800,00; ITEM 31, com valor de R\$ 260,00; ITEM 32, com valor de R\$ 80.788,00; ITEM 33, com valor de R\$ 1.098,00; ITEM 34, com valor de R\$ 19.968,00; ITEM 36, com valor de R\$ 5.488,00; ITEM 37, com valor de R\$ 4.120,00; ITEM 38, com valor de R\$ 4.100,00; ITEM 39, com valor de R\$ 3.200,00; ITEM 41, com valor de R\$ 2.472,00; ITEM 42, com valor de R\$ 620,00; ITEM 43, com valor de R\$ 971,00; ITEM 44, com valor de R\$ 510,00; ITEM 45, com valor de R\$ 830,00; ITEM 46, com valor de R\$ 280,00; ITEM 47, com valor de R\$ 301,60; ITEM 48, com valor de R\$ 984,00; ITEM 49, com valor de R\$ 1.812,00; ITEM 50, com valor de R\$ 2.000,00; ITEM 51, com valor de R\$ 4.300,00; ITEM 52, com valor de R\$ 19.440,00; ITEM 54, com valor de R\$ 3.500,00; ITEM 55, com valor de R\$ 675,00; ITEM 56, com valor de R\$ 4.984,00; ITEM 58, com valor de R\$ 1.050,00; ITEM 59, com valor de R\$ 1.008,00; ITEM 60, com valor de R\$ 38,50; ITEM 3, com valor de R\$ 18,00; ITEM 61, com valor de R\$ 870,00; e a empresa AIACK DOS SANTOS LOPES, CNPJ: 22.052.064/0001-79, vencedora do ITEM 7, com valor de R\$ 16.126,00; ITEM 9, com valor de R\$ 10.344,00; ITEM 12, com valor de R\$ 69.930,00; ITEM 35, com valor de R\$ 11.986,00; ITEM 40, com valor de R\$ 4.860,00; ITEM 53, com valor de R\$ 9.995,00; ITEM 57, com valor de R\$ 3.850,00. As licitantes vencedoras apresentaram os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recurso, atribui-se as empresas acima citadas os objetos licitados.

Itamarí – BA, 22 de junho de 2021.

David Fonseca da Paixão
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2021/SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO ELETRONICO nº 005/2021/SRP, que tem como objeto é a eventual contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para alimentação dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Itamari.

Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor das empresas: CARLINDO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 19.356.225/0001-03, vencedora do ITEM 1, com o valor de R\$ 7.650,00; ITEM 2, com valor de R\$ 3.824,00; ITEM 3, com valor de R\$ 3.240,00; ITEM 4, com valor de R\$ 1.850,00; ITEM 5, com valor de R\$ 7.620,00; ITEM 6, com valor de R\$ 7.182,00; ITEM 8, com valor de R\$ 14.806,00; ITEM 10, com valor de R\$ 3.324,00; ITEM 11, com valor de R\$ 54.640,00; ITEM 13, com valor de R\$ 14.316,00; ITEM 14, com valor de R\$ 19.103,50; ITEM 15, com valor de R\$ 1.988,00; ITEM 16, com valor de R\$ 900,00; ITEM 17, com valor de R\$ 4.989,00; ITEM 18, com valor de R\$ 210,00; ITEM 19, com valor de R\$ 2.022,00; ITEM 20, com valor de R\$ 549,00; ITEM 21, com valor de R\$ 560,00; ITEM 22, com valor de R\$ 127,00; ITEM 23, com valor de R\$ 501,80; ITEM 24, com valor de R\$ 329,60; ITEM 25, com valor de R\$ 8.604,00; ITEM 26, com valor de R\$ 4.896,00; ITEM 27, com valor de R\$ 3.984,00; ITEM 28, com valor de R\$ 1.998,00; ITEM 29, com valor de R\$ 17.640,00; ITEM 30, com valor de R\$ 1.800,00; ITEM 31, com valor de R\$ 260,00; ITEM 32, com valor de R\$ 80.788,00; ITEM 33, com valor de R\$ 1.098,00; ITEM 34, com valor de R\$ 19.968,00; ITEM 36, com valor de R\$ 5.488,00; ITEM 37, com valor de R\$ 4.120,00; ITEM 38, com valor de R\$ 4.100,00; ITEM 39, com valor de R\$ 3.200,00; ITEM 41, com valor de R\$ 2.472,00; ITEM 42, com valor de R\$ 620,00; ITEM 43, com valor de R\$ 971,00; ITEM 44, com valor de R\$ 510,00; ITEM 45, com valor de R\$ 830,00; ITEM 46, com valor de R\$ 280,00; ITEM 47, com valor de R\$ 301,60;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

ITEM 48, com valor de R\$ 984,00; ITEM 49, com valor de R\$ 1.812,00; ITEM 50, com valor de R\$ 2.000,00; ITEM 51, com valor de R\$ 4.300,00; ITEM 52, com valor de R\$ 19.440,00; ITEM 54, com valor de R\$ 3.500,00; ITEM 55, com valor de R\$ 675,00; ITEM 56, com valor de R\$ 4.984,00; ITEM 58, com valor de R\$ 1.050,00; ITEM 59, com valor de R\$ 1.008,00; ITEM 60, com valor de R\$ 38,50; ITEM 3, com valor de R\$ 18,00; ITEM 61, com valor de R\$ 870,00; e a empresa AIACK DOS SANTOS LOPES, CNPJ: 22.052.064/0001-79, vencedora do ITEM 7, com valor de R\$ 16.126,00; ITEM 9, com valor de R\$ 10.344,00; ITEM 12, com valor de R\$ 69.930,00; ITEM 35, com valor de R\$ 11.986,00; ITEM 40, com valor de R\$ 4.860,00; ITEM 53, com valor de R\$ 9.995,00; ITEM 57, com valor de R\$ 3.850,00. O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari - BA, 22 de Junho de 2021.

Everton Borges Vasconcelos
Prefeito Municipal